

# 2ª Chamada do Edital nº 01/2022 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho no Câmpus Florianópolis-Continente

#### 1 DO OBJETO

1.1 Esta chamada pública interna atende aos Termos do Edital nº 01/2022 da Direçãogeral do IFSC Câmpus Florianópolis-Continente e a ele está atrelada de tal forma que o servidor que a ela se candidata submete-se a todas as disposições nele relacionadas para adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade de teletrabalho.

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1 As vagas disponibilizadas nesta chamada pública estão atreladas a Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP), conforme Quadro de vagas e pré-requisitos apresentados abaixo.
- 2.2 As portarias de autorização ao servidor para adesão ao PGD derivadas desta chamada terão duração de seis meses, uma vez que trata-se de chamada-piloto para implantação do Programa.
- 2.3 No item "Quadro de vagas e pré-requisitos" seguem listadas as vagas existentes para cada setor, com o percentual de teletrabalho a ser realizado e as macroatividades a serem desenvolvidas.

#### Quadro de Vagas e Pré-Requisitos

Vagas	Pré-requisitos	Macroatividades a serem desenvolvidas em teletrabalho
1 vaga - 70% teletrabalho com possibilidade de até 75%, conforme avaliação da chefia.	atualmente no setor ou com	<ul> <li>- Administração de pessoal;</li> <li>- Desenvolvimento de pessoas (PDP, licenças, progressão, avaliação de desempenho);</li> <li>- Saúde do servidor (atestados, saúde suplementar);</li> <li>- Sistemas DGP, Siape, Esiape, Sigepe, SIG;</li> <li>- Seleção de pessoas (substitutos, estagiários, cooperações);</li> <li>- Pagamentos (lançamentos em folha, descontos, designações, dispensas);</li> <li>- Atividades gerais da CGP.</li> </ul>



#### 3. DA CANDIDATURA

- 3.1 Para candidatura à vaga o servidor deve preencher o quadro constante no Anexo I e: (a) indicar a vaga a que deseja se candidatar; (b) o setor em que atua; (c) as macroatividades do setor em que possui expertise e o tempo (em meses) que a realiza, caso já o faça.
- 3.2 As candidaturas devem ser submetidas pelo link <a href="https://forms.gle/Vq7rqfxpx7DhEZzx9">https://forms.gle/Vq7rqfxpx7DhEZzx9</a>, de acordo com o Cronograma (item 3.3) desta chamada. Não serão consideradas candidaturas realizadas por outro meio.

#### 3.3 Cronograma

Etapas	Prazos
Publicação da chamada e inscrições	09/09/2022 a 12/09/2022 até às 16h
Resultado preliminar	12/09/2022, após 16h
Recursos	13/09/2022, até às 16 horas.
Resultado dos recursos	13/09/2022
Resultado final (homologação)	14/09/2022
a partir de 14/09/2022, depende consolidação do plano de t com a chefia imediata	
Emissão da portaria*	na quinta-feira posterior à assinatura o termo de adesão e consolidação de plano de trabalho ou conforme cronograma de boletim de serviços.

<sup>\*</sup> O servidor selecionado poderá iniciar as atividades em trabalho remoto somente após cadastro no sistema SUSEP e emissão da portaria.

## 4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Os formulários submetidos serão analisados pela Direção-geral do Câmpus em conjunto com a Chefia imediata do servidor (quando esta não for ocupada pela chefia subsequente) para fins de classificação dos servidores, caso o número de candidatos às vagas exceda o número de vagas existentes.
- 4.2 Para classificação, serão considerados os meses de efetiva experiência na realização de cada macroatividade listada pelo servidor no Anexo I e o número de macroatividades em que tem expertise.



4.2 Os recursos ao resultado preliminar devem ser enviados à Direção-geral, conforme instruções do Edital e Cronograma disposto no item 3.3.

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Após resultado final desta Chamada, o servidor e a Chefia imediata deverão consolidar o Plano de trabalho quinzenal ou mensal; o servidor deverá assinar o Termo de adesão e, em seguida, aguardar a publicação da portaria autorizativa para efetivamente iniciar a realização de suas atividades nessa modalidade.
- 5.2 O plano de trabalho será cadastrado em Plataforma Digital indicada pelo IFSC para registro e acompanhamento das atividades relacionadas no Plano de Trabalho.



#### ANEXO I

		~
 <b>TODEC</b>		$\sim$
   / \  \L / ·		<i>1 - N I</i> 1
 	1 ARA	

Eu, _		, SIAPE	, candidato-me
à ade	esão ao Programa d	le Gestão de Desempenho (PGD), na n	nodalidade teletrabalho
relativ	/a ao setor	, com	(percentual) de
ativid	ades realizadas em t	eletrabalho.	
Decla	ıro,		
1	que atuo no setor _		•
2	que tenho	meses de atuação nesse setor.	
3	que estou apto à i	ealização das macroatividades descritas	s no quadro abaixo, no
	qual também relaci	ono o tempo (em meses) que realizo cada	a uma delas.
4	que acordei a esca	la de trabalho junto à chefia imediata e su	ıbsequente.

## Relação das macroatividades

Macroatividade	Tempo de experiência na realização da macroatividade (meses)*
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	

<sup>\*</sup> Critérios para pontuação:

2 pontos: 7 meses completos até 12 meses;

3 pontos: 13 meses completos até 18 meses;

4 pontos: 19 meses completos até 24 meses;

5 pontos: mais que 24 meses.

<sup>1</sup> ponto: até 6 meses;